



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Solene da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – 1ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à posse dos membros da Mesa, à posse de deputados suplentes e à designação do ouvidor-geral.

2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/2/2017

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Inácio Franco e Felipe Attiê

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Questão de Ordem – Correspondência: Ofício – Posse de Membro da Mesa – Questão de Ordem – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.979 a 3.989/2017 – Requerimentos n°s 6.311/2016 e 6.345 a 6.380/2017 – Requerimentos Ordinários n°s 2.715 e 2.716/2017 – Comunicações: Comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Alencar da Silveira Jr. – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Felipe Attiê, Cabo Júlio, Gustavo Valadares e Gil Pereira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2) – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 2.715 e 2.716/2017; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.



Abertura

O presidente (deputado Felipe Attiê) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O presidente (deputado Inácio Franco) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Felipe Attiê.

Questão de Ordem

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse na ata a minha fala de ontem na íntegra, porque não ficou registrado, do jeito que falei, o problema das designações no Estado de Minas Gerais. Estamos preocupados com esse quadro, que é sério, porque esse sistema fez água. É um barco que está enchendo de água. Os técnicos da Prodemge, com a Secretaria de Educação, estão retirando a água para fora do barco. Mas pergunto aos senhores: esse barco afunda ou não afunda nessa designação até segunda-feira? Se o barco fizer água e não tiver condição de navegar, terá de ser feita a designação presencial nesse primeiro momento, desta vez. Precisamos fazer a designação presencial para dar direito e vez àqueles que não estão sendo atendidos pelo sistema. Dizem que o sistema será consertado até amanhã. Vamos aguardar. Os que não podem ficar prejudicados são os professores. Quero dizer aos professores que quem se sentir lesado, na segunda-feira, poderá procurar a Defensoria Pública de Uberlândia, de Montes Claros, de Belo Horizonte, de todos os lugares de Minas, para ingressar com uma ação. Já existe até uma ação correndo, a Ação Civil Pública nº 516 2409-64.2016.813 0024, da defensoria pública, pleiteando os direitos sagrados dos professores. Então a Defensoria Pública de Minas Gerais está de parabéns, está vigilante nas cidades de Minas Gerais, para defender o interesse dos professores. Que isso não traga um grande prejuízo aos alunos, na segunda-feira, com o início das aulas. Então peço que isso seja feito. Vamos aguardar, mas, se não houver, até amanhã, o conserto dessa situação, será preciso fazer a designação presencial na segunda-feira, e aí vão 72 horas do edital, e as aulas não começarão na segunda. Isso é muito sério, muito grave. Espero que todos os técnicos estejam empenhados na melhoria do sistema de gestão da Secretaria de Administração para a designação *on-line*, que se transformou num verdadeiro inferno, numa bagunça, numa desorganização, numa inconsistência do sistema. O sistema está passando por uma consistência, que é o nome técnico usado na área de programação de informática, e várias inconsistências foram colocadas. Essas inconsistências da programação, às vezes um asterisco ou a linguagem da programação, remetem a erros sérios, que prejudicam a designação correta, pelos direitos e pela lei, aos professores que têm de dar aulas na segunda – são professores e servidores da educação de forma geral – e a volta às aulas na segunda-feira. Estamos vendo o nosso 1º-vice-presidente chegar aqui. Ele estava meio afoito, vindo da Cidade Administrativa, com o trânsito muito ruim. Abri exceção, deputado Dalmo, conforme o seu pedido, e pedi essa retificação na ata. Agradeço e espero que os nossos professores possam sorrir na segunda, que os nossos alunos tenham aula, que possamos dar paz e respeito aos profissionais da educação e resolver esse imbróglio, essa bagunça, essa desorganização do sistema de informática, que está perturbando a vida de milhares de servidores, professores em todo o Estado de Minas Gerais e que tira a tranquilidade e o sono dos alunos de que terão aula segura e certa, na segunda-feira. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Informo ao deputado Felipe Attiê que será publicada, amanhã, a ata de ontem, em sua íntegra.

Correspondência

– O deputado Rogério Correia, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Heberth Percope Seabra, gerente de filial da Caixa Econômica Federal, informando o repasse dos recursos financeiros que menciona, relativos a contrato firmado no âmbito do Pronaf. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Posse de Membro da Mesa

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Temos o prazer de contar com a presença do deputado Arlen Santiago na Mesa. Neste momento, declaro empossado, como 3º-secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Arlen Santiago.

Questão de Ordem

O deputado Fábio Cherem – Gostaria de dar os parabéns ao deputado Arlen pela sua posse. Gostaria de registrar, nos anais da Casa, o momento auspicioso que vive a cidade de Lavras. Depois de um período difícil com os pagamentos dos servidores em atraso, com uma situação de muita dificuldade com os seus fornecedores, no início da administração do prefeito José Cherem, logo no dia 20, todos os servidores receberam o salário de janeiro, e, antes de o mês findar, os que ganhavam até R\$1.000,00 já receberam o 13º salário e o salário referente a dezembro. É nessa linha de união que percebemos que surge uma liderança forte no Sul de Minas, tendo em vista que o prefeito já se articulou com outros prefeitos, como Iza Menezes, de Nepomuceno; Ana Rosa, de Ribeirão Vermelho; João Paulo, de Jaci; e Hudson, de Luminária, para que os doentes que sofrem de problemas oncológicos pudessem receber o tratamento clínico na própria região, ficando o tratamento mais ostensivo para as regiões que estão fora de Lavras. É nessa linha que saudamos o esforço do atual prefeito de Lavras, que normalizou a folha de pagamento, regularizou e ampliou o funcionamento do serviço de saúde. Enfim, regularizou a casa, dando uma repaginação intensa na cidade de Lavras, fazendo serviços de zeladoria em 17 praças, deixando os servidores que trabalham na rua, na manutenção da cidade, totalmente à disposição dos cidadãos da cidade. Parabenizamos a cidade de Lavras e a administração do prefeito José Cherem, que começa auspiciosamente com bons ares e com uma perspectiva fabulosa para todos os lavrenses. Obrigado, presidente.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.979/2017

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte parágrafo:

“Art. 12 – (...)

§ 84 – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento, a reduzir para 7% (sete por cento) a carga tributária do ICMS, nas operações internas de produtos beneficiados da fruta açaí, originários dos estados da Região Norte do país, com códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM/SH nºs 20.08 e 08.11, fornecidos por



estabelecimentos industriais, comerciais atacadistas ou varejistas, distribuidoras, com destino ao contribuinte e ao não contribuinte do imposto, em embalagem com qualquer quantidade de conteúdo.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

Justificação: O Estado de Minas Gerais está entre os maiores compradores de polpas de açaí provenientes dos estados do norte, em especial do maior produtor, o Estado do Pará.

Até o presente momento, o Estado de Minas Gerais não firmou um protocolo via Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – que alcance a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS/Substituição Tributária sobre polpas de açaí, conforme os termos do inciso II do art. 155 da constituição, de acordo com o previsto no § 2º, inciso XII, alínea “g”, do mesmo artigo, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Nesse sentido, tal circunstância tem implicado na aplicação direta do Protocolo Confaz nº 188/2009, que estabelece a discricionariedade de a SEF/MG cobrar de qualquer envolvido na relação que produziu o fato gerador do imposto, vez que a responsabilidade dos agentes é solidária, conforme o art. 15 do Anexo XV do RICMS/2002, *in verbis*: “O estabelecimento destinatário de mercadoria submetida ao regime de substituição tributária relacionada na Parte 2 deste Anexo, inclusive o varejista, é responsável pelo imposto devido a este Estado a título de substituição tributária, quando o alienante ou o remetente, sujeito passivo por substituição, não efetuar a retenção ou efetuar retenção a menor do imposto”. Logo, o ICMS/ST é tratado como interno.

Respeitosamente, observa-se que a SEF-MG tem aplicado para fins de cálculo do ICMS/ST a IVA (Margem sobre o valor Agregado – MVA) em percentual bem superior ao efetivo ganho na prática pelo contribuinte mineiro, ou seja, tem se aplicado o percentual de IVA (MVA) original de 53,88% e ajustado de 65,14% para os produtos fornecidos por empresas que estejam no Regime do Lucro Real e Presumido, e IVA (MVA) original de 86,24% e ajustado de 99,87% para produtos de empresas fornecedoras no Regime do Simples Nacional, conforme os termos do Protocolo 28/2009, descrita no Anexo do RICMS/2002, art. 19, § 5º e § 6º. Ademais, em quaisquer das bases, tem-se que efetivamente é o contribuinte mineiro comprador – enquadrado no Regime do Simples Nacional – quem arcará antecipadamente com o recolhimento do ICMS/ST sobre bases de IVA (MVA) que não conseguem aplicar no mercado.

Assim, considerando os objetivos da República Federal do Brasil (art. 3º, II e III, da CF/1988: “desenvolvimento nacional” e “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”) e considerando que o produto (açaí) é comprado exclusivamente de estados da Região Norte, em relação à qual é sabido que historicamente dependente em significativa medida da extração de produtos naturais para geração de renda, e que o extrativismo do açaí é uma atividade típica da agricultura familiar, em especial dos ribeirinhos nos igarapés e rios de estados do norte.

Considerando que a Constituição Federal estabelece no §1º do art. 145 que “sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte”, bem como a jurisprudência e a doutrina de forma uníssona já consagraram a fixação do ICMS com base no princípio da essencialidade;

considerando que o açaí (*euterpe oleracea mart*) é um produto alimentar típico do Brasil, que ganhou o interesse de consumidores do mundo inteiro, em especial da população mineira, e que em significativa medida faz parte do conjunto de alimentos diariamente ingeridos principalmente pelas novas gerações, por possuir composição nutracêutica;



considerando que pelos dados dos estudos da Embrapa e do Mapa, ora organizados pelo Banco do Brasil no ano de 2010, na página 22, <http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol2FruticAcai.pdf>, é possível inferir que a composição mínima do açaí mostra que de fato é um alimento muito rico em nutrientes, por possuir expressivas quantidades de cobre, zinco, magnésio, cálcio e potássio e, ainda, por trata-se de alimento energético, dado seu teor de lipídios saudáveis, com calorias inferiores a muitos produtos industrializados;

considerando que o produto Açaí é um produto de fácil comercialização e que tem sido vendido em muitos estabelecimentos comerciais mineiros, o que indiretamente está relacionado com uma potencial frente na geração de novos postos de trabalho;

considerando o sabido aumento das temperaturas globais, em especial, na região mineira, o que favorece o consumo do produto;

considerando as inúmeras comidas e bebidas que podem ser criadas a partir da polpa do açaí e da recorrente e conhecida tradição gastronomia mineira;

considerando o volume de consumidores;

considerando a possibilidade na geração de novas frentes industriais de beneficiamento de produtos derivados do açaí no Estado;

considerando os ganhos efetivos na arrecadação de ICMS no alto consumo de energia nas câmaras frias que são exigidas para a manutenção da qualidade do produto;

considerando os ganhos efetivos na arrecadação de ICMS em razão do aumento do transporte de novas mercadorias, internamente, do produto;

considerando a possibilidade de expansão das redes de fornecimento para grande parte dos municípios que ainda não receberem o produto por falta de demanda em razão do preço do produto;

considerando que este projeto está em consonância com a melhor qualidade de vida das pessoas, por tratar-se o açaí de um alimento nutracêutico e por substituir um rol significativo de produtos industrializados que hodiernamente os jovens deixaram de consumir, requer-se aos ilustres parlamentares a aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.980/2017

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento das Posses – CCDP –, com sede no Município de Campestre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento das Posses – CCDP – com sede no Município de Campestre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2017.

Deputado Dilzon Melo – PTB

Justificação: O Conselho Comunitário de Desenvolvimento das Posses – CCDP –, com sede no Município de Campestre, tem por finalidade a prestação de serviços sociocomunitários e de assistência social a seus membros e associados, objetivando www.almg.gov.br Página 5 de 45

congregar os moradores do Bairro Posses em torno de seus problemas fundamentais para buscar as soluções de tais problemas, promovendo o seu desenvolvimento comunitário bem com o da comunidade em que estão inseridos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.981/2017

Dá denominação ao prédio da sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, situado no horto botânico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Edifício Governador Hélio Garcia o prédio da sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, situado no horto botânico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2017.

Deputado Lafayette de Andrada – PSD; Deputado Tiago Ulisses – PV.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo dar o nome de Edifício Governador Hélio Garcia ao prédio da sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, situado no horto botânico da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, em Belo Horizonte, inaugurado no ano de 2014 pelo governador Antônio Anastasia.

Em agosto de 1985, o então governador Hélio Garcia anunciou a criação da Fapemig a partir da Lei Delegada nº 10. No ano seguinte, em 19 de fevereiro, foi aprovado o estatuto da referida fundação, e o governador Hélio Garcia nomeou os membros do conselho curador. Em maio de 1986, foi realizada a primeira reunião desse órgão, o que marcou o início dos trabalhos da Fapemig.

A Fapemig é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação científica e tecnológica do Estado. Compete a essa fundação apoiar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação, de instituições ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado.

Hélio de Carvalho Garcia nasceu em Santo Antônio do Amparo em 16 de março de 1931 e foi um advogado e político brasileiro, prefeito de Belo Horizonte e governador de Minas Gerais por duas vezes, de 1984 até 1987 e de 1991 até 1995. Formado em direito, em 1957, pela Universidade Federal de Minas Gerais, era também pecuarista e produtor rural. Faleceu em Belo Horizonte, no dia 6 de junho de 2016.

Por considerarmos justa essa homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.982/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca o imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na zona rural de Pedra Branca, no

Município de Campo do Meio, e registrado sob o nº 6.958, a fls. 111 do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Gerais.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção da sede da associação.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Cássio Soares (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: O imóvel objeto do presente projeto de lei servirá à construção da sede da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca, declarada de utilidade pública pela Lei nº 22.176, de 2016, sendo certo o interesse público a ser atendido pela doação. Assim, pela importância da proposição para garantir a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município, em especial da zona rural, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.983/2017

Declara de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC), presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Justificação: A SOS Bichinho é uma organização não governamental, sem fins lucrativos de caráter socioambiental. Essa ONG tem como objetivos recolher, temporariamente, cães abandonados nas ruas, levando-os para um local seguro e proporcionando-lhes alimentação adequada e cuidados necessários para, posteriormente, tomar medidas visando a adoção ou abrigo dos animais; promover campanhas de incentivo para a adoção de cães abandonados, para a conscientização da população sobre posse responsável, meio ambiente e importância da castração; fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente aos animais, bem como exercer a defesa de seus bens e direitos, promovendo ações judiciais, quando for o caso, entre outros.

Assim, podemos concluir que as ações desenvolvidas pela SOS Bichinho tem contribuído para a mudança do cenário da proteção animal no Município de Pará de Minas e tem salvado a vida de inúmeros animais.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que a SOS Bichinho seja considerada, por meio da aprovação desta proposição, de utilidade pública estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.984/2017

Proíbe a realização de ligações telefônicas de associações, empresas, entidades ou fundações para idosos com pedidos de doações ou oferecimento de produtos e serviços a qualquer tempo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a realização de ligações telefônicas de associações, empresas, entidades ou fundações para idosos com pedidos de doações ou oferecimento de produtos e serviços a qualquer tempo.

Art. 2º – Esta lei institui normas de proteção e defesa do consumidor, nos termos do art. 24, inciso V, da Constituição Federal, e em atenção ao art. 42 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º – O não cumprimento do disposto nesta lei sujeita os infratores às sanções previstas no art. 71 e aos demais preceitos constantes dos arts. 57 a 60 do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único – As penalidades decorrentes de infrações às disposições desta lei serão impostas, nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos estaduais de defesa do consumidor.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: No País tem ocorrido um aumento significativo de sistemas de telefonia como *call center* para pedir doações, oferecer produtos e serviços nos horários comerciais, para a população. Muitas pessoas não gostam desse meio, principalmente a maioria dos idosos. Acontece que as empresas se aproveitam da falta de informações de grande parte dos idosos e pedem doações ou oferecem produtos e serviços que eles não querem, ou, ainda, usam da fragilidade deles para agregar ao oferecido, sem permissão, contratos que em nada favorecem o idoso.

Por esses e outros motivos, peço atenção especial dos caros colegas para que possamos proteger nossos idosos proibindo ligações dessa natureza para esse grupo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.985/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iturama o imóvel com área de 1.658,66ha (mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula sessenta e seis hectares) e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Campina Verde, 806, nesse município, registrado sob o nº 11.866, a fls. 2.237 do Livro 1-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalar a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.



Deputado Leonídio Bouças (PMDB)

Justificação: Este projeto de lei visa a autorizar o Estado a doar ao Município de Iturama o imóvel constituído de uma área de 1.658,66m², situado na Av. Campina Verde, 806, nesse município.

O referido imóvel se encontra fechado há vários anos, deteriorando-se, diga-se de passagem, sem cumprir nenhuma finalidade.

O propósito da administração de Iturama é o de restaurar o prédio, nele instalando a Secretaria Municipal de Cultura. Pretende, ainda, fazer implantar projetos culturais, oficinas de arte e, enfim, transformar o edifício em um centro de visitação.

Importa ressaltar que um imóvel, sobretudo, do Estado, não deve ser dedicado ao perecimento, antes, deve cumprir função social; e a administração de Iturama se revela diligente, na medida em que manifesta o propósito de aproveitar o bem público de forma a promover a cultura e o bem-estar coletivo.

Com estas considerações, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.986/2017

Autoriza o Poder Executivo a criar fundo estadual para os municípios em que estejam instalados estabelecimentos que utilizam métodos alternativos de cumprimento de pena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar fundo estadual para municípios em que forem instalados ou mantidos estabelecimentos de ressocialização que utilizam métodos alternativos de cumprimento de pena.

Art. 2º – Os recursos previstos nesta lei deverão ser destinados exclusivamente a despesas de custeio.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Deputado Agostinho Patrus Filho (PV)

Justificação: Esta proposição tem o objetivo de complementar as políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência, criando apoio financeiro para métodos alternativos de cumprimento de pena. Além disso, visa a incentivar os municípios que possuem instituições que já executam tais políticas a manter os serviços com qualidade. Propõe-se que os recursos do fundo sejam utilizados exclusivamente para despesas de custeio, tendo em vista outro projeto, de minha autoria, que tramita nesta Casa, obrigando o Estado a realizar despesas de capital com construções, reformas, aquisições de imóveis e equipamentos para o funcionamento das unidades de ressocialização.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.987/2017

Declara de utilidade pública a Associação Mobile Cultural, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mobile Cultural, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

Justificação: A Associação Mobile Cultural é uma entidade sem fins lucrativos, de cunho cultural e educativo, que tem por finalidade as atividades de pesquisa e estudo e o oferecimento de cursos da arte de suas múltiplas formas e manifestações, promovendo e executando eventos e espetáculos culturais e artísticos, produção cinematográfica e atividades culturais.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/1998. Além disso, a associação é composta de pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

A Associação Mobile Cultural, cujo nome de fantasia é Teatro Kléber Junqueira, é um bem imaterial coletivo e um projeto reconhecido pela sua importância artística e social. Foi tombado como patrimônio imaterial de Belo Horizonte em 22/10/2014 pela Fundação Municipal de Cultura, por seu caráter histórico.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.988/2017

Dispõe sobre a criação de vagas no sistema penitenciário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dos recursos destinados à criação de novas vagas no sistema prisional, o Estado aplicará no mínimo 20% (vinte por cento) em estabelecimentos que usam métodos alternativos de cumprimento de pena.

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 1º desta lei serão destinados à construção de novos estabelecimentos ou ampliação dos já existentes, e à aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º – Os custos de manutenção dos estabelecimentos serão providos por meio de convênios ou por recursos provenientes de fundo estadual a ser criado com essa finalidade.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Deputado Agostinho Patrus Filho – PV

Justificação: O sistema prisional brasileiro, criticado em relatórios da Organização das Nações Unidas, apresenta altos índices de superlotação. As 622.202 pessoas presas no País se veem obrigadas a conviver em penitenciárias sem estrutura e dominadas por facções criminosas de Norte a Sul. Em um cenário como esse, onde a presença do Estado perde terreno atrás das grades para grupos como Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital e Família do Norte, rebeliões são frequentes, sofrimento e barbárie imperam. O que aconteceu no primeiro dia do ano no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, é apenas mais um capítulo da história de uma bomba-relógio que o Brasil teima em não desarmar.



Todas as unidades da Federação têm mais detentos do que o previsto na capacidade de seus presídios. A população prisional do País não para de crescer há décadas. Atualmente o Brasil tem o 4º maior número de pessoas atrás das grades – são 622.202 presos –, atrás apenas dos Estados Unidos (2.217.000), da China (1.657.812) e da Rússia (644.237). Para especialistas, construir novos presídios é uma estratégia inócua se não for feito nada para desarmar a bomba-relógio de prisões em massa por narcotráfico e detenções temporárias. Entretanto, na contramão do que acontece com os Estados Unidos e a Rússia, as taxas de encarceramento do País só aumentam. Ou seja, enquanto nos demais países existe uma tendência a prender menos, aqui o número de detentos não para de crescer.

Dentro deste cenário, surge a pergunta: existe alternativa para o sistema prisional brasileiro? Um sistema ressocializador criado pelo paulista Mario Ottoboni mostra que sim. O princípio básico da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac – é que ninguém é irrecuperável e todo homem é maior que o seu erro. Por isso, lá não se fala em prisioneiros, mas em recuperandos ou reeducandos, e o presídio tem outro nome, centro de reintegração social. Mas a mudança não está só nas nomenclaturas: nas Apacs não há polícia, guardas, circuito interno de televisão, armas, algemas nem carcereiros. Os próprios recuperandos ficam com as chaves e fazem a segurança. Eles devem trabalhar, estudar e aprender uma profissão. Cada um tem uma cama macia, o banho é quente e a comida é adequada – boa parte da alimentação vem da plantação mantida pelos presos. É incentivada a proximidade da família e a prática religiosa. Além disso, nenhum preso fica sem assistência jurídica. As transgressões são punidas com o retorno a um presídio comum.

O resultado é claro: o índice de reincidência é, em média, de 20%, contra 80% do sistema comum. As tentativas de fuga são raríssimas – com frequência dependentes químicos em crise de abstinência. E, nesses mais de 40 anos desde a criação do método, nenhuma rebelião, nenhum homicídio, nenhum motim. Tudo isso com um custo de cerca de um salário mínimo e meio por preso por mês – nas prisões comuns, esse valor chega a quatro salários mínimos. Também o custo de criação de vagas é substancialmente mais econômico: 27% menor nas Apacs. Ou seja, gastam-se menos recursos públicos, tanto para criar a vaga, quanto para mantê-la ocupada.

Hoje, o método é reconhecido como alternativa de humanização do sistema penitenciário pela Prison Fellowship International, organização não-governamental que atua como órgão consultivo da Organização das Nações Unidas em assuntos penitenciários. Entretanto, mesmo com resultados altamente satisfatórios, as unidades Apac ainda enfrentam alguns entraves que dificultam a disseminação do método. Um deles é a dependência das instituições com relação a recursos, tanto para sua criação como para sua manutenção.

O projeto de lei ora apresentado propõe a adoção de métodos alternativos de cumprimento de pena – especialmente o método Apac – como política de Estado. Ao vincular os recursos destinados à criação de vagas em estabelecimentos penais tradicionais a uma porcentagem de vagas no sistema alternativo, o poder público é compelido a neles investir, fomentando assim a sua expansão. Com a entrega de unidades prontas e equipadas, os municípios, juntamente com a sociedade civil, atuarão na ressocialização dos recuperandos, perto de suas famílias, de maneira humanizada, eficiente e mais barata.

Pelo exposto, peço o apoio dos pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.989/2017

Cria o Programa Estadual de Ressocialização pelo Trabalho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica criado o Programa Estadual de Ressocialização pelo Trabalho, a ser coordenado pela Secretaria de Estado de Administração Prisional.

Art. 2º – O governo do Estado de Minas Gerais deverá garantir a participação de indivíduos privados de liberdade na execução de serviços públicos, permitindo a eles melhores condições de ressocialização, cabendo ao Estado contraprestação pelos gastos referentes à custódia desses indivíduos.

I – Deverá ser garantida participação mínima de mão de obra composta por indivíduos privados de liberdade, na proporção de 20% (vinte por cento) da mão de obra total alocada, para os seguintes serviços:

- a) execução de obras públicas de qualquer natureza, inclusive para serviços de reforma e manutenção;
- b) limpeza e manutenção de rodovias;

II – Deverá ser garantida participação mínima de mão de obra composta por indivíduos privados de liberdade em regime aberto ou semiaberto, na proporção de 10% (dez por cento) da mão de obra total alocada, para limpeza e manutenção de prédios públicos, em municípios nos quais haja unidades prisionais.

Art. 3º – Deverão ser selecionados para trabalho nessas funções os detentos conforme o perfil mais adequado para execução de cada serviço, a ser definido em regulamento, devendo contemplar indivíduos que estejam cumprindo pena em regime fechado, semiaberto e aberto.

Art. 4º – O Estado deverá firmar convênios e parcerias com as prefeituras e demais pessoas jurídicas de direito público para ampliação da participação da mão de obra de indivíduos privados de liberdade na prestação de serviços públicos.

Parágrafo único – Toda a eventual verba arrecadada com a prestação dos serviços deverá ser destinada ao custeio do sistema prisional estadual, exceto na hipótese de o condenado comprovar a necessidade de indenização da vítima de seu crime, situação em que o recurso será destinado a esse fim.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2017.

Deputado João Leite

Justificação: É sabido que o sistema penitenciário brasileiro tem falhado em seu papel de ressocialização de indivíduos privados de liberdade. Nesse contexto, o trabalho pode se configurar como importante instrumento para a reinserção dos indivíduos privados de liberdade no convívio social, permitindo-lhes, ainda, oportunidades de aprendizado e acúmulo de valiosa experiência. O programa aqui proposto permitirá a ampliação das possibilidades de trabalho para esses indivíduos, garantindo que o sistema prisional mineiro tenha ganhos efetivos em sua tarefa de ressocialização.

Além disso, é possível constatar que o custeio do sistema prisional impacta fortemente os cofres estaduais, e a atuação dos detentos em atividades relacionadas à prestação de serviços públicos poderá ser entendida como contrapartida pelos gastos com custódia. Por um lado, os indivíduos privados de liberdade terão grandes ganhos com a geração de oportunidades e com a conversão de dias trabalhados em remição de pena, conforme previsto na Lei de Execução Penal; por outro, o Estado terá ganhos com um sistema prisional mais efetivo na função de ressocialização, e também com a redução dos custos referentes ao custeio da máquina administrativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.345/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Arinos pelo aniversário desse município, comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito, na Prefeitura Municipal de Arinos, na Rua Floriano Lima, Centro, e ao presidente da Câmara Municipal de Arinos, na Rua Prof. Benevides, 385, Centro.

Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.346/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Romaria pelo aniversário desse município, comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito, na sede da prefeitura municipal, e ao presidente da câmara, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.347/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de São Francisco de Salles pelo aniversário desse município, comemorado em 30 de dezembro.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito, na sede da prefeitura municipal, e ao presidente da câmara, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.348/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pedrinópolis pelo aniversário desse município, comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito municipal, na sede da prefeitura, e ao presidente da câmara municipal, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.349/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Grupiara pelo aniversário desse município, comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito municipal, na sede da prefeitura, e ao presidente da câmara municipal, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.350/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Formoso pelo aniversário desse município, comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito municipal, na sede da prefeitura, e ao presidente da câmara municipal, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.351/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Buritis pelo aniversário desse município, comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito municipal, na sede da prefeitura, e ao presidente da câmara municipal, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.352/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Uberaba pelo aniversário desse município, comemorado em 2 de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito municipal, na sede da prefeitura, e ao presidente da câmara municipal, na sede da câmara municipal.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.359/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social – Sesp – pedido de providências para que seja realizado um trabalho de prevenção em todos os presídios da Zona da Mata Mineira, principalmente na cidade de Juiz de Fora, a fim de realizar revista nos detentos e visita às celas para evitar fugas, identificar possíveis atritos e ingerência de facções dentro dos presídios, além de outras ações.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: Grandes tragédias vêm ocorrendo nos presídios de todo o País, com execuções, torturas, fugas e outras ocorrências graves que põem em risco tanto os trabalhadores dos presídios quanto a população. Essa situação já chegou ao nosso Estado. Conforme notícia publicada no sítio do G1, em 15/1/2017, dez detentos fugiram do presídio de Ibirité, na Grande Belo Horizonte.

Tendo em vista que as ações citadas vêm ocorrendo em escala, solicito que seja realizado um trabalho de prevenção em todos os presídios da Zona da Mata Mineira, principalmente na cidade de Juiz de Fora. Faz-se necessário avaliar os detentos e suas facções, para que não ocorram execuções e rebeliões, realizar revistas e visitas às celas para evitar fugas e efetuar um estudo para identificar as necessidades peculiares de cada um dos presídios, a fim de evitar que os recentes acontecimentos cheguem a esses locais.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.360/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bonfinópolis pelo aniversário desse município, no dia 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito, na sede da Prefeitura Municipal, e ao presidente da Câmara Municipal, na sede da câmara.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antonio Lerin (PSB)

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.361/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja aumentado o efetivo de policiais militares do Município de Juiz de Fora tendo em vista a formatura de 1.018 soldados, que ocorreu no dia 19/1/2017.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)



Justificação: A população de Juiz de Fora tem sofrido com o aumento da criminalidade na cidade. O número de assaltos registrados no ano de 2016 foi significativamente maior do que no ano de 2015. Conforme informações da Polícia Militar, mais de 100 ocorrências de assaltos a transeuntes foram registradas no primeiro semestre de 2016. Além disso, houve aumento também no número de assassinatos e os comerciantes estão assustados com os frequentes roubos. Tudo isso demonstra a urgência e a necessidade do aumento do efetivo de policiais no município para que a criminalidade não supere os números de 2016. Caso contrário, a criminalidade deixará a população cada vez mais vulnerável e mais pessoas serão vítimas de assaltos, roubos e assassinatos no ano de 2017.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.362/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os delegados Antônio Júnio Dutra Prado e Álvaro Homero Huertas dos Santos e com os investigadores Carlos Roberto Barbosa, Cláudio Manoel Fernandes, Eli César de Oliveira, Raul Moraes Euclides, Víctor Gandra Franco, Alex Lomas de Souza Ameno, Rodrigo Fernandes Tavares e André de Oliveira Souza pelos relevantes serviços prestados aos betinenses e ao Estado, notadamente na operação, realizada pela Polícia Civil no dia 25 de novembro de 2016, que resultou na apreensão de cerca de meia tonelada de maconha prensada, de uma pistola semiautomática e de outros materiais utilizados no tráfico, além da prisão de H.S.C (29).

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos congratulados na Rua Cecília Júlia do Prado, 255, Centro, Betim, CEP 32600-166, e ao Sr. João Octacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 4º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2017.

Deputado Geraldo Pimenta (PCdoB)

Justificação: Operação policial realizada pela Polícia Civil, por meio dos policiais civis da Equipe de Inteligência de Betim e do Grupo de Combate ao Crime Organizado – GCOC –, no dia 25 de novembro de 2016, resultou na apreensão de cerca de meia tonelada de maconha prensada, uma pistola semiautomática e outros materiais utilizados no tráfico, além da prisão de H.S.C (29), no Bairro Campos Elíseos, em Betim.

Diante do fato, ressalto a importância de reconhecer o trabalho dos policiais civis envolvidos nessa operação. A atuação merece destaque tanto pelo combate da criminalidade quanto pela repressão ao tráfico de drogas, que tanto aflige famílias e corrompe os jovens.

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, agradecendo aos tão dedicados policiais e desejando que possam continuar seu valoroso trabalho.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.363/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares participantes do resgate do turista que caiu de uma altura de cerca de 10 metros na Cachoeira das Andorinhas, no Parque Nacional da Serra do Cipó, em Jaboticatubas, na região central do Estado.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Ten.-Cel. BM Eduardo Cota Ramos, na Rua Boaventura, 2312, Pátio Sul, Hangar 7, Liberdade, Belo Horizonte – MG, CEP 31270-310 – Telefone: (31) 3494-8335.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: No vídeo divulgado em 31/1/2017, pelo jornal *O Tempo*, do resgate do turista que caiu de uma altura de cerca de 10 metros na Cachoeira das Andorinhas, no Parque Nacional da Serra do Cipó, é possível verificar a habilidade exigida do piloto da corporação, que desce com a aeronave bem próximo de um paredão de pedra.

No registro é possível ver o helicóptero se aproximando com cuidado, já bastante próximo do paredão da serra. Porém, em determinado momento a aeronave desce até muito próximo da pedra, sem pousar, para a colocação do turista, já imobilizado, sobre o veículo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.364/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Henrique Cotta D'Ângelo, delegado de Polícia Federal, pelo brilhante trabalho realizado à frente de grandes operações de combate ao tráfico internacional de drogas.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Alexandre de Moraes, ministro da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício-Sede, CEP 70064-900, Brasília – DF, e ao Sr. Robinson Fuchs Brasilino, superintendente regional do DPF, na Rua Nascimento Gurgel, nº 30, Bairro Gutierrez, CEP 30430-340.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O delegado-chefe da Polícia Federal de Uberlândia, Carlos Henrique Cotta D'Ângelo, noticia que quatro grandes operações concentradas no Triângulo Mineiro, principal porta de entrada de drogas do País, reduziram a quantidade de entorpecentes circulando em bocas de fumo do Estado, inclusive de Belo Horizonte.

Estima-se que, desde 2011, três toneladas de drogas deixaram de circular, por ano, na região, o que provocou, a comprovar a falta da mercadoria, um encarecimento da ordem de 50% no preço da cocaína e de 100% no caso da maconha vendida nas ruas do Triângulo.

Destaca-se que em 2014 uma ação desarticulou uma quadrilha que, em dez anos, transportou 30 toneladas de pasta-base de cocaína da Bolívia e do Paraguai para municípios do Triângulo e do Sul do Estado de Goiás.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.365/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “b”, do Regimento Interno, seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Daly Batista Coelho.



Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Thiago Batista Menezes, na Rua Jatobá, nº 13, Bairro Joaquim de Lima, Três Marias, CEP 39205-000.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Agostinho Patrus Filho (PV)

Justificação: O turismo mineiro perdeu, em janeiro, uma de suas maiores defensoras. Daly Batista, ex-presidente da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais, nos deixou precocemente e já faz falta no caminho que nos leva a lutar pela valorização do setor turístico de Minas Gerais.

Pude ter uma convivência estreita com Daly Batista, durante minha gestão na Secretaria de Estado de Turismo, e a reconheço como uma das maiores entusiastas e guardiãs dos circuitos turísticos mineiros. Não mediu esforços para transformar as políticas de valorização dos nossos circuitos em referência para outros estados da Federação, inovou enquanto gestora de uma das instâncias de governança regional e teve coragem para lutar por melhorias e pelo reconhecimento da história do setor turístico mineiro.

Mineira de Três Marias, Daly começou a trabalhar em prol do turismo de sua região, mas seu potencial a conduziu para batalhas maiores, levando-a a formular e executar políticas voltadas para o turismo em todo o Estado. Tinha amor à causa, era persistente, sabia o que era preciso fazer.

Minha eterna gratidão a Daly Batista por tudo aquilo que fez em prol do setor turístico de Minas Gerais. Seu trabalho sempre será lembrado, e suas ações e ideias sempre serão inspirações para o turismo mineiro. Obrigado pelo legado que nos deixou. Aos familiares – os filhos Thiago e Caio, e o neto Filipe – amigos e colegas de trabalho, meus votos de pesar e condolências.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 6.366/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a empresa L.A. Batistuta pelos 50 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Luiz Batistuta e ao Sr. Adail Batistuta, na R. São Benedito, 581, São Benedito, Uberaba – MG, CEP 38022-100.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin (PSB)

Justificação: A L.A. Batistuta é uma empresa tradicional de Uberaba. É um estabelecimento que faz 50 anos de funcionamento atendendo seus clientes sempre com honestidade e ética. Hoje a empresa emprega dezenas de pessoas e traz aos uberabenses variedades de produtos, principalmente eletrodomésticos. Os proprietários são Luiz Batistuta e Adail Batistuta, de onde se originou o nome L.A. Batistuta.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 6.367/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de Minas Gerais – Sigemg – pela posse da nova diretoria, para o biênio 2017 – 2019.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Luiz Carlos Dias Oliveira, presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de Minas Gerais – Sigemg –, na Rua Maranhão, 1.642 – Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30150-331.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 6.368/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Associação da Indústria Gráfica Regional Minas Gerais – Abigraf – pela posse da nova diretoria, para o biênio 2017 –2019.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Luiz Carlos Dias Oliveira, presidente da Associação da Indústria Gráfica Regional Minas Gerais – Abigraf –, na Rua Maranhão, 1.642 – Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30150-331.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 6.369/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “b”, do Regimento Interno, seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Antônio Cláudio Valentim da Silva.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação a Cláudia Helena Bastos Valentim, na Avenida Jaime Toledo, 240 – Centro, em Espera Feliz.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Agostinho Patrus Filho – PV

Justificação: No final do ano passado, perdemos um importante homem público de nosso Estado: Cláudio Valentim, ex-vereador do querido Município de Espera Feliz. Também empresário, foi vereador por dois mandatos, lutou pelos ideais do Partido Verde e dedicou sua vida pública ao desenvolvimento de Espera Feliz e região.

Aos 61 anos, Cláudio deixa esposa (Cláudia Helena Valentim), três filhos (Arthur, Isabela e Amanda), quatro netos e centenas de amigos e admiradores. Faleceu no mesmo dia em que é comemorado o aniversário de sua cidade (17 de dezembro), objetivo maior de sua luta pública.

Sem dúvida, foi uma inestimável perda para a política de Minas. Para aqueles que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com Cláudio, ficam a saudade e o reconhecimento não apenas dos espera-felicenses, mas de todos os mineiros.

O meu abraço aos familiares desse distinto homem público.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.370/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos Barroso de Resende, pela eleição para o cargo de diretor de relações com os participantes da Cemig Saúde.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Marcos Barroso de Resende, na Av. Barbacena, 472 b – Barro Preto, em Belo Horizonte – CEP 30190-130.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Deputado Duarte Bechir – PSD

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.371/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o jornal *Gazeta de Minas* pelos seus 130 anos de serviços prestados ao Estado e à região de Oliveira, que serão comemorados em 4/9/2017.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. João Bosco Ribeiro, editor-chefe, na Rua Francisco Cambraia Campos, 135 – Centro, em Oliveira, CEP 35540-000.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB

Justificação: O jornal *Gazeta de Minas* foi fundado em 4/9/1887, em Oliveira, pelo português Antônio Fernal, com periodicidade semanal até hoje mantida. Surgindo na última fase do Império com o nome de *Gazeta de Oliveira*, o jornal alcançou grande aceitação pública já em seus primeiros anos, circulando não somente na região de Oliveira, mas na Corte do Rio de Janeiro, para onde sempre se deslocava o seu fundador e primeiro proprietário. A rápida expansão e abrangência fizeram com que o proprietário mudasse o nome do periódico para *Gazeta de Minas*. A primeira edição com o novo nome circulou em 1º/1/1899.

Sobre os primeiros anos de circulação do periódico, diz o livro *História de Oliveira*, de Luís Gonzaga da Fonseca: "Jornal neutro e alheio às politiquices de aldeia – foi assim que a *Gazeta* surgiu. Era a folha de maiores dimensões de quantas havia e tinha havido em Minas, afirma Xavier da Veiga (*Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano III, pág. 225). Realmente as tiragens de 1896 a 1917 lançavam números vastos, maiores do que o próprio *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro".

Nessa fase, o jornal publica editoriais e artigos de renomados autores, muitos deles com exclusividade. Conta o livro *História de Oliveira*: "Entre os seus mais ilustres colaboradores figuram o Dr. Josefino Felício dos Santos, José do Patrocínio, Aldo Delfino, Abílio Barreto, Mendes de Oliveira, Belmiro Braga, Mário de Lima e o próprio Eça de Queiroz". O grande escritor português costumava enviar suas famosas crônicas internacionais ao redator e patrício Antônio Fernal. O jornal também reproduziu, em forma de capítulos semanais, parte da obra do grande escritor futurista Júlio Verne.

Após ser propriedade de alguns políticos, o jornal é doado, em 1947, à diocese de Oliveira. Passa então a incluir, a partir daquele ano, uma ampla cobertura religiosa, de cunho católico. A *Gazeta* narra os fatos mais importantes que marcaram até hoje a história da diocese de Oliveira.

A partir de 1964, o jornal entra no período do regime militar, refletindo todos os problemas que esse tempo histórico trouxe para a imprensa brasileira. É aí que o noticiário se volta mais para os assuntos da cidade, forçado pelo desenvolvimento tecnológico, o advento da TV em cores, o início do processo de globalização da informação.

A atual fase teve início em 1987, com a passagem da empresa às mãos dos atuais proprietários. O jornal passa então por um rápido período de adaptação às normas técnicas do moderno jornalismo profissional, assumindo uma postura inteiramente independente ante o poder público e as facções políticas. A *Gazeta* torna-se, então, rigorosamente noticiosa, inteiramente voltada para os fatos que envolvem a comunidade oliveirense. Está ainda calcada no jornalismo opinativo de qualidade, com editoriais e crônicas de colaboradores de reconhecida idoneidade moral e social.

A condição de jornal mais antigo do Estado, aliada ao atual rigor técnico-profissional hoje implantado, já valeram à *Gazeta de Minas* o reconhecimento das organizações setoriais e das entidades de classe. Assim é que, em 1998, a Associação Mineira de Imprensa – AMI – promoveu expressiva homenagem ao órgão, incluindo-o na galeria dos mais importantes do Estado. Naquela oportunidade foi afixada, na parede da galeria da AMI, placa em alumínio, em tamanho natural, reproduzindo a primeira página da edição n.º 38, de 20/5/1888, em que está noticiada a assinatura da Lei Áurea.

Durante o ano de 2000, outras duas expressivas homenagens lhes foram prestadas. A primeira pelo Sindicato dos Proprietários de Jornais do Interior de Minas Gerais – Sindijori –, com oferecimento de placa durante o Congresso Mineiro de Jornais. A segunda pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com a medalha 500 anos de Brasil.

Os 129 anos de circulação, completados em 4/9/2005, fazem da *Gazeta de Minas* o jornal mais antigo do Estado de Minas Gerais e o 8º mais antigo de todo o Brasil. Seu acervo, representado pelos originais de seus milhares de edições, está guardado na sede do periódico, em Oliveira. São cerca de 32 mil páginas originais, que representam, com certeza, uma das mais importantes coleções históricas do jornalismo mineiro.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 6.372/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Retiro Sport Club pelos 100 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Ailton Soares Amaral, presidente do clube, na Rua Chalmeres, 79 – Centro, em Nova Lima.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2017.

Deputado João Vítor Xavier – PSDB

Justificação:

O Retiro Sport Club foi fundado em 1º/7/1916, filiado à Federação Mineira de futebol. Com as cores preta e branca, chegou a disputar a categoria profissional nos anos de 1932 a 1937, consagrado vice-campeão mineiro em 1932, 3º lugar no campeonato mineiro de 1933, 4º lugar em 1934, campeão do torneio início mineiro em 1934 e 3º lugar no campeonato reunificado de 1936. Além disso, revelou alguns craques para a primeira seleção mineira de futebol em 1933, tais como o zagueiro Rodrigues e o centroavante Bahiano. Também teve nomes de destaque nacional, como José Pires, Astor, Ministrinho, Palmiere, Cafifa, Alfredo Bernardinho, Fradec, Anísio Canelão e outros.

Nesses 100 anos de existência foram conquistados vários campeonatos em diversas categorias: amador adulto, máster, juniores, juvenil, infantil, mirins e futebol salão máster. Em sua galeria de troféus exhibe com honra um troféu esculpido por Picault, um dos maiores artistas plásticos da época.

Cabe ressaltar que a estrutura do clube é composta por uma sede social, localizada na Rua Dr. Chalmers, 79 – Centro, com uma área de aproximadamente 1.200,00m², um salão de festa de 400m², mais um galpão de aproximadamente 400m², bem como uma



praça de esportes, localizada na Rua Elogio Pimentel, 158, no Bairro Retiro, com uma área de aproximadamente 15.000m², que abriga a primeira quadra de grama sintética de Nova Lima de tamanho oficial, inaugurada em 10/8/2004, e um campo de futebol de tamanho oficial medindo 90m de largura e 110m de comprimento, gramado, com arquibancada que comporta aproximadamente 3 mil pessoas. Conta ainda com dois vestiários, um bar-lanchonete e uma área livre interna para estacionamento, representando assim uma oportunidade de lazer saudável e entretenimento para toda a comunidade. Foi declarado entidade de utilidade pública, conforme dispõe a Lei nº 6.816, de 5/7/1976.

Com o objetivo de promover para as crianças e adolescentes de Nova Lima e região um espaço propício para a prática esportiva, principalmente o futebol, foi criado o projeto social Bom de Escola, Bom de Bola – Escolinha de Futebol do Retiro Sport Club. O projeto consiste em fomentar a prática esportiva, por meio das estruturas existentes do Retiro Sport Club, contribuindo para a construção da cidadania, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes regularmente matriculados em uma instituição escolar e que apresentem desempenho escolar satisfatório.

– À Comissão de Esporte.

REQUERIMENTO Nº 6.373/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o sargento Domingos Sávio Ferreira, Masp 114877-4, e o soldado Reginaldo Dias da Silva, Masp 154668-8, pelos excelentes serviços prestados na ocorrência em 27/1/2017, registrada no Boletim de Ocorrência nº 10334250, quando ajudaram a documentar um caso de maus-tratos a três cavalos que foram resgatados em situação de abandono por carroceiros.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao sargento Domingos Sávio Ferreira e ao soldado Reginaldo Dias da Silva, no 13º Batalhão da 16ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: Em 27/1/2017, foram resgatados três cavalos em situação de abandono por carroceiros. Os animais estavam em estado crítico de desnutrição e saúde, com parasitas por todo o corpo e infecção nos cascos por conta de pregos enferrujados.

Os animais foram encaminhados ao Centro de Controle de Zoonoses para tratamento e devidamente cuidados.

Por fim, para que os animais pudessem ser encaminhados para local onde seriam tratados adequadamente, era necessário o registro através de boletim de ocorrência para ocorrer a liberação dos supracitados cavalos.

Dessa forma, a Polícia Militar de Minas Gerais foi acionada e prontamente disponibilizou os servidores sargento Domingos Sávio Ferreira, Masp 114877-4, e soldado Reginaldo Dias da Silva, Masp 154668-8, para atendimento da ocorrência. Os servidores se mostraram extremamente dispostos a colaborar e prontamente registraram a ocorrência com os detalhes necessários para que os animais pudessem ter o direito de ser encaminhados ao local adequado para o seu tratamento.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.374/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério do Meio Ambiente e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf – pedido de providências para que recursos do Programa de Revitalização da Bacia



Hidrográfica do Rio São Francisco sejam destinados também para Minas Gerais, visto que 70% da água da Bacia é proveniente deste Estado e Minas ocupa o 2º lugar em termos de extensão do rio, com 239 municípios, que equivalem a 36,8% dos sete estados banhados pelo rio. A transposição do Rio São Francisco é importante, mas o rio morre sem as ações de revitalização exigidas.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Deputado Gil Pereira – PP, presidente da Comissão de Minas e Energia

Justificação: Minas é responsável por mais de 70% da água da Bacia do Rio São Francisco, e o consumo cresceu 50% a partir de 2000, enquanto sua disponibilidade foi reduzida à metade. A transposição do Rio São Francisco é importante, mas o rio morre, sem a realização das ações de revitalização exigidas. Minas Gerais, em termos de extensão da bacia, ocupa o 2º lugar, com 239 municípios, que equivalem a 36,8% dos sete estados banhados pelo rio, abaixo da Bahia (48,2%) e à frente de Pernambuco (10,9%), Alagoas (2,2%), Sergipe (1,2%), Goiás (0,5%) e do Distrito Federal (0,2%).

– À Comissão de Minas e Energia.

REQUERIMENTO Nº 6.375/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Juiz de Fora pedido de informações sobre a vacinação contra a febre amarela nesse município e quais são as ações que vêm sendo realizadas para evitar uma epidemia da doença na cidade.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: Como vem sendo divulgado em diversos veículos de informação, a febre amarela vem se alastrando por todo o Estado. Conforme notícias recentes, publicadas no portal *GI*, já temos 38 casos de morte pela doença, e o número de casos de pessoas contaminadas chega a 133.

A Secretaria de Estado de Saúde veiculou que não há falta de vacinas no Estado; entretanto, conforme publicação no site do jornal *Metro*, já surgem as primeiras notícias de falta da vacina na cidade de Governador Valadares.

É necessário que sejam realizadas ações para combater o mosquito transmissor, tanto divulgando a forma de combate, quanto no efetivo combate com fumacê e agentes de endemia, fiscalizando-se possíveis focos.

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 6.376/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a falta de repasses pelo Estado para o setor da saúde pública de Juiz de Fora, especificando: a) a data prevista para a retomada das obras e a inauguração do Hospital Regional da Zona da Mata; b) quais medidas estão sendo tomadas para que não falem insumos, como tiras reagentes de glicemia e aparelhos glicosímetros, nas unidades de saúde de Juiz de Fora em 2017; c) se os repasses previstos para as obras das três novas Unidades de Atenção Primária à Saúde de Juiz de Fora serão mantidos em 2017; d) quanto o Estado deixou de repassar para o setor da saúde de Juiz de Fora no ano de 2016; e) qual o montante previsto para ser destinado à saúde do Município de Juiz de Fora no ano de 2017.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: Segue matéria publicada no *site* do jornal *Tribuna de Minas* em 29/1/2017:

“Crise do Estado atinge em cheio a Saúde

Obra do Hospital Regional permanece comprometida por falta de repasse; PJF ainda aguarda verbas para construir três Uaps

Nenhum outro setor público em Juiz de Fora sofre tanto com a crise financeira como a saúde.

Com a situação do Estado, que já anunciou contingenciamento das despesas e decretou calamidade financeira nas contas públicas, novos investimentos ficaram comprometidos e serviços básicos estão, de uma forma ou outra, afetados. A situação mais emblemática é a do Hospital Regional da Zona da Mata, em construção desde 2009, e que teve repasses para as obras mais uma vez interrompidos. Não há qualquer perspectiva de retomada das atividades para inauguração da unidade e, para piorar a situação, um novo processo licitatório deverá ser feito para dar continuidade aos trabalhos.

Preocupa também a situação das obras consideradas de expansão, como é o caso de três novas unidades de Atenção Primária à Saúde (Uaps), que dependem de disponibilidade financeira para serem erguidas, e também o abastecimento de insumos, principalmente aqueles de alto custo utilizados por pacientes que sofrem de diabetes.

Depois de longo tempo parada, a obra do Hospital Regional de Urgência e Emergência foi retomada em fevereiro do ano passado e prosseguiu até meados do segundo semestre, quando teve o ritmo desacelerado. Quando do início da nova gestão do Governo de Minas, houve a garantia por parte do governador Fernando Pimentel (PT) que seriam feitos aportes financeiros para custear a obra. No entanto, a promessa não foi cumprida por causa da crise financeira, de acordo com o prefeito Bruno Siqueira (PMDB). Segundo a Secretaria de Saúde, dos R\$ 11 milhões previstos para chegar em 2016, foram repassados apenas R\$ 4 milhões, sendo o último depósito feito em abril, de R\$ 2 milhões.

A Secretaria de Obras informou que o consórcio responsável pela intervenção enviou o último relatório dos trabalhos feitos em agosto, mas ainda não recebeu pelo serviço. Por isso, em agosto, solicitou ordem de paralisação junto à Prefeitura, alegando falta de fluxo financeiro necessário ao andamento dos trabalhos. Ou seja, embora ainda esteja oficialmente no terreno, nenhuma grande intervenção é feita desde então. O contrato atual vence em fevereiro.

Nova licitação

Em nota, a Secretaria de Estado de Saúde não afirmou que as intervenções estão paradas, e sim que elas 'seguem em andamento, com 70% das obras já concluídas'. Esclareceu ainda que, após fevereiro, o Município deverá promover novo processo licitatório para garantir a continuidade dos trabalhos. O prefeito de Juiz de Fora confirmou a falta de repasses dos recursos pelo Estado. 'O Governo está em dificuldade financeira grave e, além disso, tivemos, nos últimos meses, muita alternância do secretário de Saúde, o que dificultou o diálogo. Para se ter ideia, pedimos audiência com o titular da pasta em novembro, e ele deixou o cargo. Agora, tivemos a informação de que ele está voltando para a secretaria', explicou.

Ainda segundo o prefeito, a crise é a responsável pela demora na conclusão do hospital, cuja obra se arrasta há quase sete anos. 'Ele foi projetado em uma situação em que Estado tinha condições de finalizá-lo e custeá-lo junto ao Governo federal e Municipal, mas a crise atingiu a todos.'

Uaps

Situação semelhante é das três Uaps previstas para Juiz de Fora, nos bairros São Benedito, Nova Benfica e Jôquei Clube. Conforme Bruno, elas já foram licitadas e seriam custeadas por meio de um convênio com o Estado, mas ainda não se sabe como está o empenho para 2017. O Governo de Minas não garantiu o repasse do restante do recurso previsto, somente afirmou que os convênios existem e estão ativos. Somados, os três contratos preveem o montante de R\$ 3.977.261,47 e, deste total, foram enviados aos cofres públicos apenas R\$ 852.534,97, o que representa 21,4% do esperado.



Falta de insumo é o que mais impacta cidadão

A crise financeira não afeta apenas as obras. Nas unidades de saúde, a preocupação com a disponibilidade de insumos é rotina. Como a *Tribuna* acompanhou ao longo do ano passado, pacientes diabéticos vivem em permanente tensão com a falta recorrente de materiais essenciais, como tiras reagentes e aparelhos glicosímetros, que são de responsabilidade do Governo do Estado. O prefeito Bruno Siqueira explicou que depende do compromisso dos demais entes da federação para manter os atendimentos sem atrasos. Isso porque, conforme informou, a crise financeira atinge também os municípios, que tiveram redução da receita.

'Não temos recursos para arcar com responsabilidades específicas do Estado ou da União. Se investirmos em um setor que não é nosso, precisaremos tirar do outro. Por exemplo, se eu tiver que comprar vacina de poliomielite, que o Governo federal oferece, a Prefeitura não terá de onde tirar dinheiro para honrar o compromisso (com a distribuidora)', avaliou o chefe do Executivo. Ainda segundo Bruno, a falta de insumos na área da saúde é o que mais impacta a rotina do cidadão, mas, nas contas públicas, o prejuízo ainda é maior por causa da crise das prefeituras do entorno. 'Temos problemas de impacto da região, pois quando há dificuldades em outros municípios, isso acaba sobrecarregando Juiz de Fora.'

Fonte: <http://www.tribunademinas.com.br/crise-do-estado-atinge-em-cheio-a-saude/>

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 6.377/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do governador e coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre as barragens de rejeitos existentes em Minas Gerais, especificando: a) quais apresentam risco de rompimento; b) em quais delas existe plano de contingência que preveja ações imediatas de resgate de pessoas e animais; c) se a Defesa Civil está preparada para realizar ação de emergência nessas regiões, ainda que o rompimento aconteça em dois ou mais lugares dentro de um curto lapso temporal; d) quais medidas estão sendo tomadas para evitar que desastres como o provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão aconteçam em outros municípios.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: Conforme reportagem do *GI*, um estudo realizado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – constatou que, das 710 barragens avaliadas em 2015, 19 apresentaram risco de rompimento. Outras 16 tiveram avaliação "inconclusiva" por falta de dados repassados pelas empresas. Os dados fazem parte de um inventário divulgado no dia 29/3/2016.

Das 35 barragens que não foram classificadas como seguras, 8 representam alto potencial de dano ambiental. Congonhas, na Região Central de Minas Gerais, é a cidade com o maior número de estruturas que apresentam riscos ambientais. São 5 as barragens sem estabilidade garantida no local.

Não podemos esquecer que o rompimento da Barragem de Fundão causou 19 mortes, deixou centenas de animais ilhados, o que provocou a morte de muitos deles, destruiu o Distrito de Bento Rodrigues, e a lama gerada pelo rompimento devastou o Rio Doce e chegou ao mar do Espírito Santo. No percurso do rio, cidades tiveram de cortar o abastecimento de água para a população em razão dos rejeitos.

Os danos causados pelo desastre em questão são irreparáveis. Assim, sabendo que várias barragens correm risco de rompimento, as autoridades competentes devem ficar atentas e adotar medidas preventivas para que desastres como o de Bento Rodrigues não ocorram novamente.



Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 6.378/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de liberação de recurso financeiro para o Município de Ladainha, atingida pelo surto de febre amarela, inclusive com registro de óbitos.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: O Município de Ladainha encontra-se em uma situação de emergência; diversos casos confirmados de febre amarela evoluíram para óbito. As despesas em decorrência desse estado de calamidade exigem o uso de recursos extras emergenciais, que incluem: exame laboratorial, histórico vacinal (não vacinado/vacinação ignorada) e exames complementares que caracterizam disfunção renal ou hepática.

As ações envolvem gestão de pessoal, profissionais de saúde, vacinação, assistência aos pacientes e organização e controle do vetor.

O Estado tem, segundo balanço divulgado em 26/1/2017 pela Secretaria de Estado de Saúde, 84 confirmações – o maior número anterior foi em 2000, quando foram contabilizados 85 casos em todo o País. Outros 383 registros seguem em investigação em Minas.

Com 21 casos notificados da doença, Ladainha, no Vale do Jequitinhonha, é o município com maior número de mortes: são 10. Entre as vítimas, 90% são homens, com média de idade de 43,9 anos.

Até o dia 26, o Ministério da Saúde registrou 550 casos suspeitos de febre amarela. Do total, 455 casos permanecem em investigação, 72 foram confirmados e 23 descartados. Dos 105 óbitos notificados, 40 foram confirmados e 65 ainda são investigados. Os casos foram registrados em Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, que já descartou todos os casos notificados. Minas Gerais continua sendo o estado com o maior número de registros até o momento.

Distribuição dos casos de febre amarela notificados até 26 de janeiro:

MINAS GERAIS:

Notificados: 502

Em investigação: 415

Confirmados: 68

Descartados: 19

Total de municípios: 51

ESPÍRITO SANTO:

Notificados: 33

Em investigação: 32

Confirmados: 1

Descartados: 0

Total de municípios: 18

BAHIA:

Notificados: 7

Em investigação: 6

Confirmados: 0

Descartados: 1

Total de municípios: 3

SÃO PAULO:

Notificados: 3

Em investigação: 0

Confirmados: 3

Descartados: 0

Total de municípios: 3

DISTRITO FEDERAL:

Notificados: 3

Em investigação: 0

Confirmados: 0

Descartados: 3

Total de municípios: 1

GOIÁS:

Notificados: 1

Em investigação: 1

Confirmados: 0

Descartados: 0

Total de municípios: 1

MATO GROSSO DO SUL:

Notificados: 1

Em investigação: 1

Confirmados: 0

Descartados: 0

Total de municípios: 1

Distribuição dos óbitos de febre amarela notificados até 26 de janeiro:

MINAS GERAIS:

Notificados: 98

Em investigação: 61

Confirmados: 37

Descartados: 0



Municípios: 26

ESPIRITO SANTO:

Notificados: 3

Em investigação: 3

Confirmados: 0

Descartados: 0

Municípios: 2

SÃO PAULO:

Notificados: 3

Em investigação: 0

Confirmados: 3

Descartados: 0

Municípios: 3

GOIÁS:

Notificados: 1

Em investigação: 1

Confirmados: 0

Descartados: 0

Municípios: 1

A vacinação de rotina é ofertada em 19 estados do País com recomendação para imunização. Todas as pessoas que vivem nesses locais devem tomar duas doses da vacina ao longo da vida. Também precisam se vacinar, neste momento, pessoas que vão viajar ou vivem nas regiões que estão registrando casos da doença: leste de Minas Gerais, oeste do Espírito Santo, noroeste do Rio de Janeiro e oeste da Bahia.

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 6.379/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para elucidar as causas do surto de febre amarela na região diretamente afetada, principalmente no Município de Ladainha, uma vez que foi notificada a ocorrência de casos suspeitos de febre hemorrágica, e para esclarecimentos quanto à morte de primatas. Cumpre ressaltar que a transmissão é feita através de mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*, que se encontram em ambiente silvestre e urbano.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

Justificação: A febre amarela é uma doença infecciosa grave, causada por vírus e transmitida por mosquitos, tanto em áreas urbanas quanto silvestres.



Em Minas Gerais, no início de 2017, a Secretaria de Estado de Saúde foi notificada sobre a ocorrência de casos suspeitos de febre hemorrágica e a ocorrência de morte de primatas, conhecida como epizootia.

As suspeitas de transmissão e o não esclarecimento das dúvidas decorrentes dessa doença estão causando pânico na população. É de interesse e caso de saúde pública a verificação imediata e urgente das causas dessa doença que está aterrorizando a população.

Quanto a epizootia (morte de macacos), indicativo da febre amarela, é necessária a coleta de material no primata para investigar a causa do óbito.

A morte de macacos geralmente precede o surgimento de casos de febre amarela em humanos, visto que os primatas são os principais hospedeiros e amplificadores do vírus transmissor da doença. O homem é hospedeiro acidental, ao entrar em áreas de mata, onde estão os mosquitos vetores.

Até o momento, 79 municípios do Estado registraram rumor de epizootia.

De acordo com reportagem do jornal *O Tempo*, até 26 de janeiro, 550 casos suspeitos de febre amarela e 105 óbitos haviam sido notificados no País, conforme o Ministério da Saúde.

O número de casos confirmados de febre amarela em Minas Gerais neste ano já é o maior registrado no Brasil nos últimos 16 anos. O Estado tem, segundo balanço divulgado no dia 26 pela Secretaria de Estado de Saúde, 84 confirmações – o maior número anterior foi em 2000, quando foram contabilizados 85 casos em todo o País. Outros 383 registros seguem em investigação em Minas.

Com 21 casos notificados da doença, Ladainha, no Vale do Jequitinhonha, é o município com maior número de mortes: são 10.

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 6.380/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a construção de um retorno na Rodovia BR-365, no Município de Tupaciguara, dando acesso à comunidade de Xapetuba, haja vista que o único retorno existente fica a mais de cinco quilômetros dessa localidade.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2017.

Deputado Leonídio Bouças (PMDB)

Justificação: O bem-estar coletivo é promovido por meio de políticas públicas, via de regra iniciadas pelos legítimos representantes do povo.

Assim é que, no Município de Tupaciguara, a comunidade de Xapetuba, por seus representantes, reivindica a construção de um retorno na Rodovia BR-365, haja vista que o retorno que dá acesso àquela localidade exige um deslocamento de mais de cinco quilômetros. A medida, além de promover economia aos usuários, acaba por inibir a exposição desses usuários aos perigos próprios de uma rodovia federal.

Certo é que constitui anseio dos moradores de Xapetuba, e do povo de Tupaciguara, de um modo geral, a construção do citado retorno, trazendo economia, acessibilidade, conforto e segurança para todos os moradores da localidade.

Espera-se, pois, o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.715/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.323/2012, deste deputado, que aguarda designação de relator em comissão.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.716/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.967/2015, deste deputado, que aguarda diligência em comissão.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

REQUERIMENTOS

Nº 6.311/2016, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências mencionadas em carta entregue pelo presidente do Consórcio Regional para o Desenvolvimento do Café no Sul e Sudoeste de Minas – Concafé –, a qual apresenta reivindicações dos consorciados com vistas ao desenvolvimento da cafeicultura na região.

Nº 6.353/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 9º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/1/2017, em Uberlândia, que resultou na apreensão de 20 barras de maconha e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.354/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/1/2017, em Muriaé, que resultou na apreensão de armas de fogo e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.355/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 46º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/1/2017, em Patrocínio, que resultou na apreensão de drogas, rádio e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.356/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/1/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de cerca de 8 mil pinos de cocaína e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)



Nº 6.357/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/1/2017, em Betim, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas, arma de fogo e rádio, e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.358/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 30/1/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, balança de precisão e veículo e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Alencar da Silveira Jr.

Questões de Ordem

O deputado Arlen Santiago – Caro presidente Dalmo, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, acabo de ser empossado como 3º-secretário, junto com os companheiros da Mesa e o presidente Adalclever Lopes. Tenho certeza de que esta Mesa fará de tudo para defender o povo mineiro e principalmente as prerrogativas dos deputados para que o exercício do mandato realmente seja concretizado. Gostaria de agradecer aos colegas presentes e aos que não estão. Vamos, caro vice-presidente Dalmo, caro Inácio, tentar desenvolver um trabalho à altura desse povo mineiro que luta sempre pela liberdade e por um estado mais justo e igual. Muito obrigado a todos.

O presidente – Muito obrigado. A presidência dá as boas vindas à V. Exa. para participar conosco dos trabalhos desta Mesa. Com a palavra, pela ordem, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente Dalmo, deputadas e deputados, queria, em nome da bancada do PT – e, tenho certeza, que em nome de muitos colegas deputados e deputadas –, manifestar a nossa solidariedade a toda a família e ao ex-presidente Lula. Infelizmente, nesse processo de internação de sua esposa, D. Marisa, foi constatada hoje a morte cerebral, e já foi dada a autorização para a doação de órgãos. Portanto, o ex-presidente Lula e toda a sua família estão vivendo um momento de dor, um momento de perda que merece, de nossa parte, toda a solidariedade, o conforto, o carinho. A D. Marisa não foi simplesmente uma esposa de ex-presidente ou de uma liderança política. Nos anos 1970, eles se conheceram diante de duas tragédias: o ex-presidente Lula perdendo a sua primeira esposa no parto, e a D. Marisa, recém-casada, perdendo o seu primeiro marido, motorista de táxi, assassinado no exercício de seu trabalho. Eles se conheceram, se casaram, e a D. Marisa sempre ao lado de Luiz Inácio Lula da Silva. Foi assim na sua liderança sindical, foi assim quando foi perseguido pela ditadura militar, enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Naquele período, a D. Marisa organizava e liderava a resistência às manifestações pela liberdade do ex-presidente Lula, preso político naquele momento; depois na fundação do PT, nas várias campanhas eleitorais, vitoriosas, outras não, seja para deputado, governador ou presidência da República. No exercício de Lula na presidência da República, a D. Marisa foi uma esposa sempre discreta, sempre ao lado do presidente, mas também politizada, sempre ao lado das causas justas e sociais defendidas pelo nosso ex-presidente Lula. Então é um momento de muita dor, é um momento de muito reconhecimento a essa trajetória. O ex-presidente Lula, desde que saiu do Nordeste como retirante, teve muitos desafios: venceu a fome, venceu os infortúnios da vida, venceu o preconceito, fez um processo de extrema inclusão social em nosso país, sendo muitas vezes injustiçado, caluniado, vítima do preconceito. Mas hoje talvez tenha um dos seus maiores desafios – e este é inestimável: exatamente a perda de uma mulher guerreira, que sempre esteve ao seu lado na vida pessoal, familiar, política, afetiva. Então é com muita consternação que estamos aqui registrando este momento de dor para todos nós, prestando, em nome da Bancada do PT, nossa total e irrestrita solidariedade ao ex-presidente e a sua família. Esperamos que aqueles

que divergem politicamente, que não gostam e não gostaram do governo do ex-presidente Lula tenham a complacência, tenham o bom senso, tenham também a ombridade de respeitar este momento de dor, porque é uma perda familiar, uma perda afetiva que sensibiliza todos nós. Muita força, guerreiro, ex-presidente Lula! Conte conosco, conte com Minas Gerais. E que fique registrada nos anais da Assembleia toda a nossa solidariedade demonstrada na tarde de hoje. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Também registra-se a solidariedade pela manifestação de pesar, como V. Exa. manifesta. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Obrigado, deputado Dalmo Ribeiro. Minha manifestação é também no sentido de cumprimentar nosso colega, o combativo e presente deputado Arlen Santiago. Queria parabenizar S. Exa. por essa indicação à Mesa da Assembleia Legislativa, com a confiança de todos os pares; de nós, da oposição, que majoritariamente indicamos o nome de S. Exa., que cumpriu, recentemente, frente à Comissão de Saúde, um trabalho louvável. Foram várias as vezes em que tive a oportunidade, neste Plenário, de elogiar o trabalho do deputado Arlen Santiago. Foi V. Exa., deputado Arlen Santiago, que levantou os números do abandono da saúde em Minas Gerais pelo governo do PT. Ficamos durante o governo do PT no 15º lugar na Federação, entre os estados brasileiros, no repasse de recursos para a saúde, e aí tínhamos o deputado Antônio Jorge como secretário de Estado da Saúde. O PT abandonou Minas Gerais, mas, apesar disso, dada a competência do deputado Antônio Jorge, dada a competência dos secretários dos nossos governos, do Pestana, vimos o Estado conseguir passar por aquela quadra difícil, aquela quadra em que o governo do PT foi duro com Minas Gerais. Em todos os meses a dívida com a União tinha de ser paga, diferentemente do que acontece agora. Atualmente vamos ter, por parte do governo federal, um entendimento que não houve durante os 13 anos, e Minas Gerais teve de lutar durante aquele tempo com a falta de recurso da saúde. Desde sempre, comandando a Comissão de Saúde, o deputado Arlen Santiago alertava para o cuidado com a saúde do Estado de Minas Gerais, e, agora, Minas Gerais – e todos nós estamos lamentando por isso – está tendo o maior surto de febre amarela da história, mais um recorde do PT. O PT que conseguiu desempregar a maioria das pessoas na história do Brasil agora consegue produzir pela sua ineficiência aquilo que o deputado Arlen Santiago apontava como presidente da Comissão de Saúde: o maior surto de febre amarela da história de Minas Gerais. Lembro-me do deputado Antônio Jorge ensinando, nesses meses, que, quando tínhamos um caso de febre amarela, bloqueava-se na região. Havia o bloqueio na região, e agora vimos, como um dominó, todas as regiões de Minas Gerais sendo atingidas pela febre amarela porque não tivemos um bloqueio. O mais grave é que já chegamos ao Espírito Santo e a outros estados com a febre amarela. É preciso haver gerência em cada um desses lugares, em cada uma das superintendências, das regiões e dos distritos. É aquilo que o PT criticava o tempo todo aqui: o choque de gestão. E choque de gestão é isto, é gerência o tempo todo, é antecipação, para que não haja situações como esta de agora. As pessoas têm dificuldade para viajar porque os países estão apavorados com o Brasil, com Minas Gerais, por conta do surto de febre amarela. Quanta incompetência do governo do PT! Deputado Felipe Attiê, se antes tínhamos o choque de gestão, agora temos o apagão da gestão. Eles não conseguem bloquear o início do surto da febre amarela. O problema da dengue, zika e chikungunya, lamentavelmente, está se expandindo para Belo Horizonte. Ainda não houve a recondução dos gerentes dos distritos de saúde. Achem que a saúde é simples. A saúde precisa de intervenção imediata, bloqueio imediato para impedir o avanço de epidemias, doenças. Estamos na mão dessas pessoas. Parabenizo o deputado Arlen Santiago. Espero que V. Exa. continue atento a nossa saúde, junto com o deputado Antônio Jorge e os parlamentares ligados a essa área, que cumprem um papel muito importante na Assembleia de Minas Gerais e no nosso estado. Muito obrigado, presidente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Felipe Attiê, Cabo Júlio, Gustavo Valadares e Gil Pereira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 3.639/2016, do deputado Arlen Santiago, ao Projeto de Lei nº 197/2015, do deputado Noraldino Júnior, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 2 de fevereiro de 2017.

Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista a transformação em norma jurídica do Projeto de Lei nº 3.845/2016, do governador do Estado, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Requerimento nº 2.656/2016, do deputado Sargento Rodrigues, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 2 de fevereiro de 2017.

Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que o deputado Cabo Júlio renunciou à vice-liderança de Governo a partir de 1º de janeiro de 2017.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 6.311/2016, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 2.715 e 2.716/2017, do deputado Antonio Lerin, em que solicita a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 3.323/2012 e 2.967/2015, respectivamente (Arquivem-se os projetos.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 7/2/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 1º/2/2017**Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Composição da Mesa – Destinação da Reunião – Execução do Hino Nacional – Declaração de Instalação – Leitura da Mensagem Governamental – Registro de Presença – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 10h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, representando o governador do Estado, Fernando Pimentel; desembargador Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; e Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça do Estado; a Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; e os Exmos. Srs. conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas do Estado; Paulo Lamac, vice-prefeito de Belo Horizonte e secretário municipal de Governo; o vereador Henrique Braga, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e os deputados Adalclever Lopes, Lafayette de Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Inácio Franco, Rogério Correia e Alencar da Silveira Jr., respectivamente, presidente, 1º, 2º e 3º-vice-presidentes e 1º e 2º-secretários eleitos desta Casa.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião solene à instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Conjunto de Câmara do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Declaração de Instalação

O locutor – Convidamos os presentes a permanecer de pé, para assistir ao ato solene de instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária desta legislatura.

O presidente – Declaro instalada a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura.

O locutor – Com a palavra, o Exmo. Sr. Helvécio Magalhães, secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, para proceder à leitura da mensagem governamental, por delegação do Exmo. Sr. Fernando Pimentel, governador do Estado.

Leitura da Mensagem Governamental

O Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior – Bom dia a todos. Cumprimento o Exmo. Sr. Hely Tarquínio, presidente desta reunião da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, meu caro amigo e colega. Quero saudar a todos, sem citar as autoridades da



Mesa, nas pessoas do deputado Adalclever Lopes, presidente eleito para o biênio, e do meu querido amigo e conterrâneo Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça – é uma alegria enorme vê-lo aqui tão bem, sorrindo. Muito obrigado pela presença de todos.

Em nome do governador Pimentel, cumpro a importante missão de ler, em seu nome, esta mensagem na abertura dos trabalhos legislativos. É a Mensagem nº 151. (– Lê)

“Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados. Encaminho a V. Exa., Sr. Presidente, para conhecimento desta egrégia Assembleia, mensagem expondo a situação do Estado, os destaques do segundo ano de mandato e os desafios e perspectivas frente ao planejamento estadual, nos termos do inciso X do art. 90 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2016, a despeito do conturbado panorama político e econômico nacional, a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo em Minas Gerais – evidentemente também com o Judiciário e o Ministério Público – permitiu a consolidação de um modelo de governo pautado pelo diálogo com a população e com os servidores. Os problemas e necessidades apresentados pela população mineira nos Fóruns Regionais de Governo, nos quais a Assembleia Legislativa atuou como aliada e parceira, culminaram na elaboração do Pacto pelo Cidadão, projeto de lei aprovado nesta Casa, documento que responde às principais demandas territoriais e cujo acompanhamento ficará a cargo dos comitês temáticos e dos fóruns regionais. Criados a partir dos eixos definidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, os comitês são instâncias de planejamento e acompanhamento das políticas públicas estratégicas, que devem garantir a eficácia e integração da ação governamental, além da sua distribuição de forma regionalizada.

O planejamento com foco no desenvolvimento econômico e social sustentável foi aprofundado a partir da revisão do Plano Plurianual da Ação Governamental – PPAG-2016-2019 –, aprovado nesta Casa, ao qual foram incorporados 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS –, elaborados sob a coordenação da Organização das Nações Unidas – ONU – e que irão conferir maior sinergia entre os instrumentos de gestão estadual e a agenda global.

De igual relevância foi a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA-2017 –, elaborada com a valiosa colaboração dos parlamentares desta Casa e que considerou o déficit orçamentário que perdura, a despeito de todos os esforços realizados, em 2015 e 2016 – lei essa sancionada ainda no ano de 2016.

Nesses últimos dois anos, o governo do Estado se dedicou incessantemente a melhorar a qualidade do gasto público e a recuperar a receita como forma de enfrentar um cenário econômico bastante adverso. Para tanto, instituiu o programa Regularize, aprovado nesta Casa, que retornou quase R\$1.000.000.000 de créditos para os cofres do Estado.

Não menos importante foi o protagonismo de Minas Gerais nas ações que resultaram na renegociação do pagamento da dívida do Estado com a União, processo esse instalado pelo presidente Sebastião Helvécio, a partir do Tribunal de Contas de Minas Gerais, permitindo uma redução, só em 2016, de R\$4.062.000.000,00, e mais R\$8.800.000.000,00 até o ano de 2018. Tal iniciativa permitiu administrar o fluxo de recursos para assegurar, mesmo que de forma parcelada, o pagamento da folha de pessoal.

Contudo, a conjuntura exigiu um esforço ainda maior da administração pública, e várias medidas foram adotadas visando conferir mais eficiência administrativa e maior dinamismo na gestão. Merece destaque a reforma administrativa, que contou com a sensibilidade de todos os parlamentares para aprimorá-la e aprová-la. Por meio da reforma, promovemos o ajustamento da máquina pública, de forma a modernizá-la e torná-la mais ágil. Do ponto de vista financeiro, não houve uma redução imediata dos custos, mas espera-se limitar a possibilidade de a despesa crescer de forma descontrolada por meio da reestruturação aprovada e do corte de centenas, quase milhares, de cargos vagos.

Como é de amplo conhecimento, a situação das finanças estaduais é grave, e não nos restou outra opção senão, de forma coordenada com todos os poderes do Estado, conforme previsto na Constituição mineira, decretar situação de calamidade financeira

do Estado e, com isso, trilhar condições, preventivamente, para a adoção de instrumentos e flexibilidade necessários ao equacionamento das contas.

Apesar do evidente peso da agenda fiscal, sobre a qual nos debruçamos com responsabilidade, não nos furtamos ao desafio de trabalhar em prol da manutenção dos serviços públicos e da geração de entregas relevantes para a sociedade mineira, mesmo com todas as limitações financeiras impostas. Nesses termos, apresento, em anexo a esta mensagem, que será entregue ao presidente, um breve panorama da situação fiscal do Estado, bem como o conjunto das principais realizações por eixo de desenvolvimento.

Por fim, ressalto a importância do apoio dos deputados desta Casa e renovo os votos de uma sessão legislativa plena de realizações e a manutenção dessa profícua parceria em prol dos mineiros.

Ante todo o exposto, reitero a V. Exa., presidente, as considerações de estima. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado.”

Registro de Presença

O presidente – Registramos a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Nedens Ulisses Freire Veira, procurador de Justiça e diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Ministério Público de Minas Gerais; João Octacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Murilo Valadares, secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Pedro Leitão, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Cel. Helbert Figueiró de Lourdes, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; e senhores prefeitos, vereadores, secretários municipais, desembargadores, promotores, procuradores, juízes, dirigentes e representantes de órgãos públicos, institutos e fundações.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados, em razão da honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de hoje, logo após o encerramento desta reunião, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/2/2017

Presidência dos Deputados Hely Tarquínio e Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Composição da Mesa – Destinação da Reunião – Posse dos Membros da Mesa – Designação do Ouvidor-Geral – Posse de Deputados Suplentes – Palavras do Presidente – Palavras do Deputado Lafayette de Andrada – Registro de Presença – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antônio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 10h56min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O deputado Rogério Correia, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, representando o governador do Estado, Fernando Pimentel; desembargador Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; e Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de justiça do Estado; a Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; e os Exmos. Srs. conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas do Estado; Paulo Lamac, vice-prefeito de Belo Horizonte e secretário municipal de Governo; e vereador Henrique Braga, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e deputados Adalclever Lopes, Lafayette de Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Inácio Franco, Rogério Correia e Alencar da Silveira Jr.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à posse dos membros da Mesa da Assembleia eleitos para o 2º biênio da 18ª Legislatura, à posse do Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira como deputado efetivo na vaga decorrente da renúncia do deputado Wander Borges, à posse do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes como suplente na vaga decorrente do afastamento do deputado Sávio Souza Cruz para investidura no cargo de secretário de Estado de Saúde e à designação do ouvidor-geral da Ouvidoria Parlamentar da Assembleia.

Posse dos Membros da Mesa

O presidente – No exercício da atribuição que me confere o Regimento Interno, declaro empossado, como presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Adalclever Lopes.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Declaro empossado, como 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Lafayette de Andrada.

Declaro empossado, como 2º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Declaro empossado, como 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Inácio Franco.

Declaro empossado, como 1º-secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Rogério Correia.

Declaro empossado, como 2º-secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado Alencar da Silveira Jr.

Designação do Ouvidor-Geral

O presidente – A presidência, nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 5.207, de 10/12/2002, designa o deputado Hely Tarquínio como ouvidor da Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o 2º biênio da 18ª Legislatura.

Posse de Deputados Suplentes

O locutor – Daremos início à posse do Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira como deputado efetivo na vaga decorrente da renúncia do deputado Wander Borges e à posse do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes como suplente na vaga decorrente do afastamento do deputado Sávio Souza Cruz para investidura no cargo de secretário de Estado de Saúde.

Com a palavra, o 1º-secretário, deputado Rogério Correia, para proceder à leitura dos termos de posse.

O secretário (deputado Rogério Correia) – “Termo de posse à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais do Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira, suplente de deputado, eleito e diplomado para a 18ª Legislatura. Em 1º/2/2017, no Palácio da Inconfidência, compareceu, perante o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira, suplente pela Coligação Minas Quer Mudança, composta pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB –, pelo Partido Pátria Livre – PPL – e pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB –, eleito e diplomado na forma da lei, o qual, após prestar o compromisso regimental, foi empossado como efetivo em razão da renúncia do deputado Wander Borges. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo empossado, pelo presidente da Assembleia e pelo 1º-secretário. Palácio da Inconfidência, 1º/2/2017.”

“Termo de posse à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais do Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, suplente de deputado, eleito e diplomado para a 18ª Legislatura. Em 1º/2/2017, no Palácio da Inconfidência, compareceu, perante o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, Tony Carlos, suplente pela Coligação Minas para Todos, composta pelo Partido dos Trabalhadores – PT –, pelo Partido Republicano da Ordem Social – PROS – pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB – e pelo Partido Republicano Brasileiro – PRB –, eleito e diplomado na forma da lei, o qual foi empossado como suplente em razão do afastamento de parlamentar da referida coligação para investidura no cargo de secretário de Estado. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo empossado, pelo presidente da Assembleia e pelo 1º-secretário. Palácio da Inconfidência, 1º/2/2017.”

O presidente – A presidência convida os presentes a ouvir o compromisso de posse, que será prestado pelo Sr. Antônio Carlos Silva Nunes. Com a palavra, o Sr. Antônio Carlos Silva Nunes, para prestar o compromisso regimental e, em seguida, assinar o termo de posse. O termo de posse também será assinado por este presidente e pelo 1º-secretário.

O Sr. Antônio Carlos Silva Nunes – Prometo defender e cumprir as constituições e as leis da República e do Estado, bem como desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo mineiro.

– Procede-se à assinatura do termo de posse.

O presidente – A presidência convida os presentes a ouvir o compromisso de posse, que será prestado pelo Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira. Com a palavra, o Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira, para prestar o compromisso regimental e, em seguida, assinar o termo de posse. O termo de posse também será assinado por este presidente e pelo 1º-secretário.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira – Prometo defender e cumprir as constituições e as leis da República e do Estado, bem como desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo mineiro.

– Procede-se à assinatura do termo de posse.

O presidente – Declaro empossados os deputados Coronel Piccinini e Tony Carlos.

Palavras do Presidente

Quero agradecer, em primeiro lugar, a Deus a oportunidade de poder estar aqui novamente. Agradeço a todos os colegas parlamentares que me confiaram esta missão tão nobre e digna: presidir a Assembleia Legislativa pelo segundo biênio desta legislatura. Não tenho como expressar a gratidão. Agradeço a todas as autoridades a presença e, especialmente, ao meu amigo dileto, Dr. Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça. Hoje recebo com muita satisfação esse grande amigo, que demonstra que, em

Minas Gerais, há harmonia entre os poderes. Cumprimento com muita satisfação o Dr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Planejamento e Gestão, que neste momento representa o governador do Estado.

O deputado Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa, falará em nome de todos os empossados na Mesa e saudará todas as autoridades. Convido o deputado Lafayette de Andrada para falar em nome de toda a Mesa, representando todos nós que tomamos posse nesta legislatura. Muito obrigado a todos e que Deus nos abençoe na condução da Assembleia para o povo mineiro e o nosso querido Brasil. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Lafayette de Andrada

Exmos Srs. deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; desembargador Herbert Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Helvécio Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que neste ato representa Fernando Pimentel, governador do Estado de Minas Gerais; deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; deputado Inácio Franco, 3º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; deputado Rogério Correia, 1º-secretário da Assembleia Legislativa; deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário da Assembleia Legislativa; deputado Hely Tarquínio, ouvidor-geral da Ouvidoria Parlamentar da Assembleia; Antônio Sérgio Tonet, procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Exma. Sra. Christiane Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; Exmos. Srs. Paulo Lamac, vice-prefeito de Belo Horizonte e secretário Municipal de Governo, ex-colega, deputado estadual nesta Assembleia Legislativa; vereador Henrique Braga, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; conselheiro Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; prefeitos, vereadores, demais autoridades devidamente anunciadas pelo Cerimonial, familiares e convidados dos deputados, telespectadores da TV Assembleia, deputadas e deputados, minhas senhoras, meus senhores, incumbiu-me o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da nobre missão de proferir, em nome da nova Mesa da Assembleia de Minas, breves palavras de saudação aos parlamentares e ao povo mineiro, neste início de sessão legislativa. Agradeço ao Sr. presidente a honrosa confiança.

Inicialmente, gostaria de agradecer a presença de tantas autoridades. Representando aqui os demais membros de suas respectivas instituições, engrandecem e abrihantam esta solenidade. Permitam-me o registro do agradecimento especial ao desembargador Herbert Carneiro, chefe do Poder Judiciário, cuja presença neste recinto é o símbolo máximo do respeito recíproco e da harmonia entre os Poderes Legislativo e Judiciário. Igualmente, agradecemos e reverenciamos a presença do Sr. Helvécio Magalhães, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que ora representa S. Exa. Fernando Pimentel, governador do Estado de Minas Gerais, também numa demonstração inequívoca de respeito recíproco, colaboração e harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo. Transmita ao Sr. governador a nossa respeitosa saudação e o agradecimento pelas palavras aqui transmitidas por V. Sa.

Remonta aos tempos da Antiga Grécia a representação popular, quando Clístenes, por volta de 500 a.C., implanta a democracia, que era exercida de forma direta pelos cidadãos, que participavam presencialmente das tomadas de decisão. A democracia direta, aos poucos, evolui para a chamada democracia representativa, dando origem aos parlamentos.

O senado romano constitui a mais antiga experiência de democracia representativa no Ocidente, sendo o embrião dos parlamentos modernos, que começam, a partir da Revolução Gloriosa, na Inglaterra, a assumir os primeiros contornos dos parlamentos da atualidade. O Parlamento é o garantidor, a expressão máxima da vontade popular. É nos parlamentos que as grandes questões que afligem a sociedade são debatidas; é nos parlamentos que ecoa a voz do povo, que se manifesta a vontade das ruas e dos campos. O Parlamento é, pois, o coração da democracia!

Vivemos, contudo, Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, momentos difíceis, conturbados da vida nacional, em que o radicalismo, a impaciência e a incompreensão se avultam, confundindo a opinião pública e perturbando as convicções. Meias-verdades, inverdades e falsidades são difundidas, publicadas e propagadas às vezes ingenuamente, mas muitas vezes também com o



claro objetivo de tumultuar o contexto ou mesmo de manchar reputações. É preciso restaurar a moderação e o juízo sereno. Precisamos defender as instituições. Ao Parlamento compete um debate franco de ideias que possa nortear os passos da nossa Nação rumo ao desenvolvimento, à ordem e ao progresso, confiando na inafastável e imprescindível colaboração dos demais poderes, bem como dos altos órgãos públicos de fiscalização e de controle, sempre alicerçados na serenidade que o momento exige.

É nesse contexto, senhoras e senhores, que a Assembleia Legislativa de Minas retoma suas funções, dando início à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, inspirados nos exemplos de nossos próceres do passado, com os olhos voltados para o futuro, na firme crença de que podemos trazer dias melhores para o nosso Estado e para a nossa gente; é assim que reiniciamos os nossos trabalhos. Honraremos as mais altas tradições da Assembleia de Minas. Aqui, no Palácio da Inconfidência, exaltamos a democracia, veneramos a liberdade, cultuamos a ética, exercemos os nossos mandatos com seriedade e transparência, buscando sempre o interesse público e o bem comum. Esta é a casa do povo. Aqui, respira-se política, a verdadeira política, a política nobre, sincera e essencial ao regime democrático. E é essa a política que exerceremos, altivos, com a cabeça erguida, no desempenho de nossa deputação, de nosso mandato popular. Assim cumprimos a nossa missão, lembrando sempre o ensinamento do velho José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência, que já nos dizia, lá na aurora da nossa emancipação política, no nascimento da nossa pátria: "A sã política é filha da moral e da razão".

Vamos em paz! Que Deus nos proteja a todos. Muito obrigado.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença em Plenário do Sr. Carlos Calazans, assessor-chefe das Relações Trabalhistas e Sindicais do governo de Minas, ex-delegado do Trabalho deste Estado.

Apresentação Musical

O locutor – Convidamos os presentes a apreciar a apresentação do Conjunto de Câmara do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais, que nos saudará com as seguintes músicas: *Travessia*, de Milton Nascimento e Fernando Brant, e *Vera Cruz*, também de Milton Nascimento e de Márcio Borges.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 2/2/2017, as seguintes comunicações:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento do Sr. José Mendes Nogueira, ocorrido em 20/1/2017, em Itaúna. (- Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Alencar da Silveira Jr. em que notifica o falecimento do Sr. José Júlio Pimenta da Silva. (- Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/2/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 3/2/2017, que exonerou Wiler Moreira Júnior, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 2/2/2017, que nomeou Antônio Rodrigues Cesar, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 7/1/2017, que nomeou Renata Gomes de Paula, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Faria;

exonerando Alexandro Franklin de Souza Nascimento, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Ana Maria de Lima, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Andréia Eugênia Faria Nogueira, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Bruno Meneses Alves Faria, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Cássia Fernanda Honorato Rosa Peres, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Cláudia Cezira Soldate, padrão VL-25, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Denyse Rabelo Costa, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Dilsa Sídia Silva Aguiar, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando, a partir de 6/2/2017, Elcimar Aparecida Godoi, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

exonerando Érika Hollerbach Lima Sobrinho, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Felipe Gonçalves Campos, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Fernanda Viana Bhering, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Flavia Maria de Araujo Lamounier, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Flávio Costa Lana e Souza, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando, a partir de 6/2/2017, Gilberto Severino Júnior, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

exonerando Heloiza Teixeira de Souza, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Jamara Aparecida de Oliveira Duarte, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Jamir Moreira de Andrade, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando João Augusto de Pádua Cardoso, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando, a partir de 6/2/2017, João Batista Ferreira Júnior, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;



exonerando Landerlon Frank Almada, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando, a partir de 6/2/2017, Leonardo do Carmo de Oliveira Mateus, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando, a partir de 6/2/2017, Letícia de Oliveira Lopes, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

exonerando Luana Virgínia Perígolo Alves de Oliveira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Luci Maria de Faria, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando, a partir de 6/2/2017, Luis Antônio Caldas Hermida Marques, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê;

exonerando Margarete Gelmini Machado, padrão VL-57, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Maria Cristina de Lima Fernandes Padoan, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Maria da Conceição Soares Viana, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Maria José da Costa, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Maria Sueli do Nascimento Pereira, padrão VL-21, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Rosangela Aparecida Leite, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Samuel Reis Cangussu, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Sylvania Ferreira Gonçalves, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Vanessa Cristina Gonzaga, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Adailton Procópio de Almeida, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Alexandre Soares de Almeida, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando André Luis Soares Rodrigues, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;

nomeando Andrea Mara Silva Cardoso, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

nomeando Celio de Cassio Moreira, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

nomeando Geraldo Menotti Gazzinelli Pereira da Silva, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Leite;

nomeando José Eugênio Paceli Lopes, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando José Luiz Augusto Ricardo, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Lerin;

nomeando Lilian Nunes Cruz, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Lucas Ernesto Ferreira Delfino, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Luciene Carvalho Ferreira, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

nomeando Luiz César Soares Ricardo, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;



nomeando Marilda do Perpétuo Socorro, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Mariluce Moisés de Deus Vieira, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Piccinini;

nomeando Marivaldo Rodrigues Damaceno, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Rodrigo Antônio Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Tiago Alves da Silva, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Vigacil Chaves e Evangelista, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Piccinini.

Nos termos do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.198, de 21/5/2001, e 5.495, de 12/2/2015, assinou o seguinte ato:

nomeando Marcela de Matos Marinho para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Mesa, padrão S-02, código AL-DAS-2-04.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009 e 2.610, de 2/3/2015, assinou o seguinte ato:

designando Marcus Vinícius Pereira para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.086, de 2/5/2016, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1/2/2017, o servidor Sergio Wagner Braga, CPF nº 294.662.026/34, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Consultor, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1/2/2017, a servidora Walny Maria Ferreira de Carvalho, CPF nº 198.449.806/15, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Taquígrafo, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/2/2017, o servidor José Javert Marcondes, CPF nº 130.265.856/53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-61, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.086, de 2/5/2016, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou os seguintes atos:

apostando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 31/1/2017, a servidora Raquel Freitas Costa Coimbra, CPF nº 533.602.226/87, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-50, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

apostando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 31/1/2017, o servidor Paulo Roberto Exposito de Oliveira, CPF nº 275.879.166/87, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-56, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**ERRATAS****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.693/2016**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, nas págs. 7 e 8.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.768/2016

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, na pág. 8.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.770/2016

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, na pág. 9.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.774/2016

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, na pág. 10.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/2/2017, na pág. 13, onde se lê:

“nomeando Josue Alves Aragua”, leia-se:

“nomeando Josue Alves de Aragão”.

E onde se lê:

“Márcia Menim de Carvalho”, leia-se:

“Márcia Menin de Carvalho”.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/2/2017

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/2/2017, na pág. 1, no sumário, onde se lê:

“Projetos de Lei nºs 3.949 a 3.977/2017 – Requerimentos nºs 6.260 a 6.310, 6.312 a 6.341, 6.343 e 6.344/2017”, leia-se:

“Projetos de Lei nºs 3.949 a 3.973/2016 e 3.974 a 3.977/2017 – Requerimentos nºs 6.260 a 6.310 e 6.312 a 6.315/2016 e 6.316 a 6.341, 6.343 e 6.344/2017”.



PROJETO DE LEI Nº 3.950/2017

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/2/2017, na pág. 8, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 3.950/2017”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 3.950/2016”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/2/2017, na pág. 57, onde se lê:

“nomeando Guilherme Botelho Malaquias, padrão VL-20, 6 horas”, leia-se:

“nomeando Guilherme Botelho Malaquias, padrão VL-20, 8 horas”.